ID: F259FBF0846C4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI
CNPJ: 09.522.029/0001-08

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

Art. 72, inciso VIII, e Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Órgão/Entidade	Câmara Municipal de Canavieira – PI
CNPJ	09.622.029/0001-08
Processo Administrativo	Nº 06/2026
Modalidade	Dispensa de Licitação nº 003/2026
Objeto	Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de estruturação administrativa
Fundamento Legal	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.871/2023
Empresa Vencedora	L SALES JUNIOR LTDA – CNPJ: 36.666.076/0001-06
Valor Homologado	**R$ 50.851,56 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**
Agente de Contratação	Juan da Silva – Portaria nº 001/2026
Data da Sessão de Julgamento	25 de março de 2026

2. DOS ATOS PRATICADOS NO PROCESSO

O presente processo de Dispensa de Licitação foi instaurado nos termos do **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021** c/c o **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**, para a aquisição de equipamentos permanentes e materiais de estruturação administrativa destinados ao funcionamento da Câmara Municipal de Canavieira – PI, cujo valor estimado é **de R$ 50.851,56 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).**

O Agente de Contratação Juan da Silva, designado pela **Portaria nº 001/2026**, realizou, em sessão de 25 de março de 2026, a análise da habilitação e da proposta comercial apresentadas pela empresa **L SALES JUNIOR LTDA (CNPJ: 36.666.076/0001-06)**, conforme Termo de Julgamento de Proposta constante dos autos, concluindo pelo que segue:

I – **Habilitação:** A empresa apresentou toda a documentação exigida no Edital – Item 6 (ato constitutivo, CNPJ, certidões de regularidade fiscal federal, estadual e municipal, CRF/FGTS, CNDT, certidão negativa de falência e declarações complementares), devidamente válidos e em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo declarada **HABILITADA**.

II – **Proposta Comercial:** Os valores propostos foram confrontados com os preços de referência do Termo de Referência (Anexo I do Edital), com critério de julgamento de menor preço por item, resultando em proposta global de **R$ 50.851,56**, compatível com o mercado e dentro do limite legal de dispensa previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, sendo todos os 10 (dez) itens declarados **ACEITOS.**

3. RELAÇÃO DOS ITENS HOMOLOGADOS

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtd.	Vl. Ref. (R$)	Vl. Prop. (R$)
1	Computador Desktop – Proc. Intel Core i3 (10ª ger.), SSD 240GB, RAM 8GB, SO pré-instalado	GET (Goldentec) Desktop i3	1 Un.	R$ 1.350,00	R$ 1.350,00
2	Ar-condicionado Split 9.000 BTUs (inverter, eficiência energética A/INMETRO)	TCL TAC09CTG2	3 Un.	R$ 6.960,00	R$ 6.960,00
3	Ar-condicionado Split 12.000 BTUs (inverter, eficiência energética A/INMETRO)	TCL TAC12CSA1	2 Un.	R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
4	Notebook – Proc. Intel Core i3 (10ª ger.), SSD 256GB, RAM 4GB, Tela 15,6", SO pré-instalado	ASUS E1504GANJ441W	2 Un.	R$ 5.600,00	R$ 5.600,00
5	Notebook – Proc. Intel Core i5 (10ª ger.), SSD 512GB, RAM 8GB, Tela 15,6", SO pré-instalado	ASUS X1504VANJ1741	1 Un.	R$ 4.606,56	R$ 4.606,56
6	Impressora Multifuncional Jato de Tinta EcoTank (impressão, cópia e digitalização, tanque recarregável)	EPSON L3250	4 Un.	R$ 7.200,00	R$ 7.200,00
7	Impressora Multifuncional Laser (impressão, cópia e digitalização)	KYOCERA MA4000XL	1 Un.	R$ 5.400,00	R$ 5.400,00
8	Switch 8 Portas – Padrão Fast/Gigabit Ethernet, plug-and-play	TP-LINK LS108G	2 Un.	R$ 520,00	R$ 520,00
9	Cadeira de Escritório com apoio para braço, assento e encosto estofados, regulagem de altura, carga mín. 100 kg	EVOLUX INOVA PRESIDENTE	9 Un.	R$ 8.775,00	R$ 8.775,00
10	Mesa para Escritório em MDP/MDF, acabamento resistente, dim. mín. 120x60x73 cm	DEMÓBILE 109cm x 45cm	3 Un.	R$ 2.040,00	R$ 2.040,00
				VALOR TOTAL HOMOLOGADO:	**R$ 50.851,56**

4. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, **Abdon Ramos Silva Medeiros**, Presidente da Câmara Municipal de Canavieira – PI, no exercício das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento nos **arts. 71 e 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, após análise dos autos do Processo Administrativo nº 06/2026 e com base no Termo de Julgamento lavrado pelo Agente de Contratação,

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI
CNPJ: 09.522.029/0001-08

DECIDO:

I – **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO** direta, por Dispensa de Licitação nº 003/2026, da empresa **L SALES JUNIOR LTDA (CNPJ: 36.666.076/0001-06)**, com sede na Rua Defala Attem, nº 520A, Centro, Floriano/PI – CEP: 64.800-110, para a aquisição de equipamentos permanentes e materiais de estruturação administrativa, nos termos especificados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), pelo valor global de **R$ 50.851,56 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**;

II – **HOMOLOGAR** os atos praticados no âmbito da Dispensa de Licitação nº 003/2026, reconhecendo a regularidade formal e material do procedimento, a adequação dos preços ao mercado e a conformidade com o **art. 75, inciso II, c/c art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021** e com o **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**;

III – **DETERMINAR** ao Setor Administrativo competente que adote as providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou documento equivalente, observando o prazo de entrega de **20 (vinte) dias úteis** após a emissão da Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido na proposta vencedora;

IV **– DETERMINAR** a publicação do extrato da presente autorização e homologação no Diário Oficial das Prefeituras e nos demais meios legalmente exigidos, nos termos **da Lei Federal nº 14.133/2021**.

5. FUNDAMENTO LEGAL

A presente decisão tem como fundamento o **art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021**, que estabelece como etapa da fase externa da licitação a autorização da contratação pela autoridade competente, bem como o **art. 71** do mesmo diploma, que atribui à autoridade competente a homologação do processo, após verificação do atendimento às exigências formais e materiais exigidas. Aplica-se, ainda, o **art. 75, inciso II**, que autoriza a contratação direta por dispensa de licitação quando o valor estimado não superar R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) para outros serviços e compras em geral, limite este atualizado pelo **DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025** para 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), estando o presente processo perfeitamente enquadrado no referido dispositivo.

Canavieira – PI, 25 de março de 2026.

ABDON RAMOS SILVA MEDEIROS:02334773301
Assinado de forma digital por ABDON RAMOS SILVA MEDEIROS:02334773301
Dados: 2026.03.25 13:06:30 -03'00'

Abdon Ramos Silva Medeiros
Presidente da Câmara Municipal de Canavieira – PI
Autoridade Competente para Homologação

ID: 9BF2DEBFFC164

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
Rua 07, SN, CEP: 64.833-000, Centro, Canavieira – PI
CNPJ: 09.522.029/0001-08

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº: 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 003/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, c/c art. 95, da Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Canavieira – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.622.029/0001-08.

CONTRATADA: L SALES JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.666.076/0001-06.

OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais de estruturação administrativa destinados ao funcionamento da Câmara Municipal de Canavieira – PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência e da proposta comercial apresentada pela contratada.

VALOR GLOBAL: R$ 50.851,56 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, contados da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Canavieira – PI
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 / 4.4.90.52

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2026.

SIGNATÁRIOS:
Abdon Ramos Silva Medeiros – Presidente da Câmara Municipal de Canavieira – PI (Contratante)
Lindomar Sales Júnior – Representante Legal da L SALES JUNIOR LTDA (Contratada)